

S Controle de documentos X Audiências X Upload X PJ Consulta processos · Pro 0821760-98.2019.8.18.0140 X Merge PDF files online. X + Pausada

tpj.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=295798&ca=ba1f04bd270f651e9867edd20b56b92c4... Apps Babylon Search http://feed.helper... Google www.esdc.com.br/... hao123 - O melhor... chrome-extension/... Histórico Outlook - helderjus... - Questões de conc... »

Pj ProceComCiv 0821760-98.2019.8.18.0140 JOAO VITOR SENA SAMPAIO X SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEG...

12 Aug 2020 JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO: 11261781 - Petição (2656990 PETICAO INTERLOCUTORIA 01) Junta por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 12/08/2020 12:26:50

11261783 - Petição (2656990 PETICAO INTERLOCUTORIA 01)

12:28

06 Aug 2020 JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO: 11165106 - Sentença

00:11

15 Mar 2020 DECORRIDO PRAZO DE EDNAN SOARES COUTINHO EM 09/03/2020 23:59:59.

00:33

DECORRIDO PRAZO DE TIAGO LUIZ TEIXEIRA EM 09/03/2020 23:59:59.

11261783 - Petição (2656990 PETICAO INTERLOCUTORIA 01)

28 de 26

downloadBinario.seam 1 / 1

2656990-C3/2019-05774/INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
Advogado Especializado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08217609820198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da AÇÃO DE

ativar o Windows.

prot+pç.pdf pç.pdf prot+pç.pdf pç.pdf prot+pç.pdf pç.pdf prot+pç.pdf

Exibir todos



Número: **0821760-98.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **26/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO VITOR SENA SAMPAIO (AUTOR)	TIAGO LUIZ TEIXEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11261 783	12/08/2020 12:26	<u>2656990_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08217609820198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO VITOR SENA SAMPAIO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em cumprimento à determinação desse d. juízo, a ré procedeu com o pagamento dos honorários periciais.

Contudo, diante da ausência da parte autora à prova designada, imprescindível para análise do pedido reclamado, o processo foi julgado improcedente. Havendo transito em julgado, merece o aludido valor depositado a título de honorários periciais, ser restituído à parte ré.

Ante o exposto, requer que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 11 de agosto de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 12/08/2020 12:26:50
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008121226501040000010670713>
Número do documento: 2008121226501040000010670713

Num. 11261783 - Pág. 1